STORING WITH STREET

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 03 de agosto de 2020.

Portaria nº. 21/2020

Concede diária

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto do ano em curso, no ITEP para receber todo material de identificação necessário para a retomada do convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 03 de agosto de 2020.

José Eriberto Jácome da Silva Tesoureiro